

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 059/2007 DE 24/10/2007.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 003/2006 de 26/12/2006,

Motivados por: Licença Saúde da Servidora Ivoni Maria Algayer, aguardando perícia do INSS.


RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar efeitos da Portaria nº 055/2007 que Admite em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público OLIVA PEREIRA, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo 1- SEG, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, sem prazo final definido, aguardando perícia do INSS.


Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2007.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

